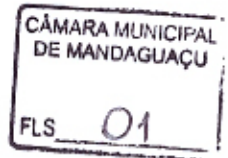




CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



Mandaguáçu PR, 16 de novembro de 2022.

SOLICITANTE: DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

REFERÊNCIA: Aquisição de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 1º de dezembro de 2022, a partir das 19h30, no Plenário Marcílio Periotto, na Câmara Municipal, conforme quadro abaixo.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Fabrício Cesar Martelozzi

Solicitamos autorização para a abertura de procedimentos visando a aquisição em referência.

A Sessão Solene marcada para o dia 1º de dezembro de 2022 será realizada por esta Câmara Municipal e dará início às comemorações do 70º aniversário do Município de Mandaguáçu, com a outorga de Títulos de Honorificência Presidencial aos Ex Vereadores que ocuparam a Presidência da Câmara Municipal, conforme Resolução nº 088/97, alterada pela Resolução nº 222/2022 e passaram a compor a Galeria Presidencial criada pela Resolução nº 084/97 de 02 de Setembro de 1997.

A outorga de Títulos tem por objetivo prestar homenagem àqueles cidadãos, como reconhecimento à relevante contribuição que prestaram à formação e ao progresso do Município, ao ocuparem mandatos eletivos e a Presidência desta Casa.

Com a criação da Galeria Presidencial em 02 de setembro de 1997, foi prestada a referida homenagem aos Ex Vereadores que ocuparam a Presidência da Câmara até aquela data. A presente Sessão vai homenagear os Presidentes dos anos seguintes até a data atual.

Os produtos relacionados para aquisição serão utilizados para recepcionar os homenageados, familiares, convidados e à toda a comunidade que se fizer presente à Sessão, e para confraternização em razão da importância do evento.

Informamos, em oportuno, que a solicitação ora formulada não se refere a compra parcelada, mas sim aos produtos efetivamente necessários, não tendo sido realizadas aquisições com objetivo idêntico ou similar durante o presente exercício financeiro, não ocorrendo, portanto, fracionamento de despesa por ocasião da respectiva aquisição.


Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora

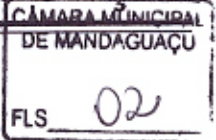
Especificação detalhada:

Descrição do item	QNT/UN
Salgadinhos diversos fritos (CENTO)	6
Salgadinhos diversos assados (UNIDADE)	100
Salgadinhos diversos frios (QUILO)	2
Refrigerante diversos 2 litros	8
Suco Natural diversos 900ml/1L	6



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU -

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº. 088/97

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA, RESOLVE:

Súmula - Outorga título de HONORIFICÊNCIA PRESIDENCIAL e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica outorgado o título de HONORIFICÊNCIA PRESIDENCIAL, destinado a homenagear, por ocasião da inauguração da Galeria Presidencial criada pela Resolução nº. 084/97, os Vereadores eleitos no Município de Mandaguáçu, que ocuparam o cargo de Presidente da Câmara Municipal, até o ano de 1996.

Art. 2º. - Consistirá o preito na outorga de um título, subscrito pelo Presidente e 1º. Secretário da Câmara Municipal, contendo:

I - o Brasão do Município;

II - os dizeres:

a) Honorificência Presidencial;

b) conferido a, de acordo com a Resolução nº., por ocasião da inauguração da Galeria Presidencial da Câmara Municipal de Mandaguáçu, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à formação e ao progresso deste Município atuando como Vereador Presidente desta Casa de Leis, gestão

c) outorgado por Câmara Municipal de Mandaguáçu;

d) data e assinaturas.

Parágrafo único - em falecido o homenageado, constará do título os dizeres "in memoriam".

Art. 3º. - A entrega do título será procedida em sessão solene, após a inauguração da Galeria Presidencial da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

§ 1º. - O homenageado que não comparecer à sessão de entrega, receberá o título posteriormente, da Mesa Executiva.

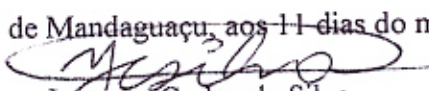
§ 2º. - O título de que trata o Parágrafo único do Art. 2º., será entregue a um representante da família do homenageado.

Art. 4º. - A Câmara Municipal manterá livro especial destinado ao registro das pessoas homenageadas com o título outorgado por esta Resolução.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguáçu, aos 11 dias do mês de Novembro de 1997.


Joaquim Carlos da Silva
Presidente


Aucenir Gouveia
1º. Secretário


Nirto Carlos Tiburcio
2º. Secretário

Publicada no Órgão Oficial do Município nº. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 03

RESOLUÇÃO Nº 222/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara, **RESOLVE**:

Ementa: Altera a Resolução nº 088/97 de 11 de novembro de 1997 - Outorga título de HONORIFICÊNCIA PRESIDENCIAL e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Resolução nº 088/97 de 11 de novembro de 1997, passando a vigor com a inclusão do Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo único - A Câmara Municipal poderá prestar homenagem aos Vereadores eleitos que vierem a ocupar o cargo de Presidente, integrando a Galeria Presidencial criada pela Resolução nº 084/97 de 02 de setembro de 1997, com a outorga do título de Honorificência Presidencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 07 de novembro de 2022.

Fabrizio Cesar Martellozzi
Presidente

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

Raul Ferreira Coelho
Vice Presidente

Karina de Fátima Grossi
2ª Secretária

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Mandaguáçu da Lda. ME - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3499 PG. 02
EM 09 DE Novembro DE 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 084/97

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA, RESOLVE :

Súmula - Cria a "GALERIA PRESIDENCIAL" da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 1º. - Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal a "GALERIA PRESIDENCIAL", formada por quadro de Vereadores que ocuparam e à ocupar cargo de presidente de Mesa Executiva em mandato eletivo.

Art. 2º. - Caberá a Presidência de cada nova Mesa Executiva eleita, providenciar a confecção do quadro que integrará a "GALERIA PRESIDENCIAL" de que dispõe o caput do Art. 1º.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguáçu, aos 02 dias do mês de Setembro de 1997.

Joaquim Carlos da Silva
PRESIDENTE

Aucenir Gouveia
1º. SECRETÁRIO

Nirto Carlos Tiburcio
2º. SECRETÁRIO

Publicada no Diário Oficial do Município no Diário
Na edição de dia 11 / 09 / 97 às 10 h

11ª LEGISLATURA - 1997/2000

1º PERÍODO: 1997/1998

PRESIDENTE: JOAQUIM CARLOS DA SILVA (1997/1998)
PRESIDENTE: CARLOS GILBERTO GROSSO (1998)

2º PERÍODO: 1999/2000

PRESIDENTE: AUCENIR GOUVEIA

12ª LEGISLATURA - 2001/2004

1º PERÍODO: 2001/2002

PRESIDENTE: ARNALDO MAYER ROCCO

2º PERÍODO: 2003/2004

PRESIDENTE: CARLOS GILBERTO GROSSO

13ª LEGISLATURA - 2005/2008

1º PERÍODO: 2005/2006

PRESIDENTE: ISMAEL IBRAIM FOUANI

2º PERÍODO: 2007/2008

PRESIDENTE: ARTUR EMÍLIO DE AZEVEDO

14ª LEGISLATURA - 2009/2012

1º PERÍODO: 2009/2010

PRESIDENTE: ARNALDO MAYER ROCCO

2º PERÍODO: 2011/2012

PRESIDENTE: JOÃO RAMOS COSTA

15ª LEGISLATURA - 2013/2016

1º PERÍODO: 2013/2014

PRESIDENTE: GUSTAVO HENRIQUE SAES

2º PERÍODO: 2015/2016

PRESIDENTE: ROSANE DIAS DOURADO SANCHES

16ª LEGISLATURA - 2017/2020

1º PERÍODO: 2017/2018

PRESIDENTE: GUSTAVO HENRIQUE SAES

2º PERÍODO: 2019/2020

PRESIDENTE: MARCIO AQUARONI NAVACHI

17ª LEGISLATURA - 2021/2024

1º PERÍODO: 2021/2022

PRESIDENTE: FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI

2º PERÍODO: 2023/2024

PRESIDENTE:



Mandaguáçu PR 17 de novembro de 2022.

À
DIRETORIA

REFERÊNCIA: Aquisição de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 1º de dezembro de 2022, a partir das 19h30, no Plenário Marcílio Periotto, na Câmara Municipal.

Essa diretoria, através de expediente informa a importância da aquisição em referência e justifica.

Em conformidade com o pleito e para a devida efetivação, determinamos ao setor competente:

1. Elaboração do Termo de Referência de forma precisa, clara e sucinta, com as especificações do objeto, adequada ao presente exercício financeiro, de modo a evitar a prática de fracionamento da despesa;
2. Pesquisa de preços respectiva;
3. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela pesquisa;
4. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
5. Uma vez juntados os documentos necessários para a instrução e abertura do processo de aquisição, encaminhe-se ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

07

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

O presente termo de referência visa orientar a aquisição de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 1º de dezembro de 2022, a partir das 19h30, no Plenário Vereador Marcílio Periotto, na Câmara Municipal, conforme abaixo especificado.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	Descrição do item	QNT/UN
1	Salgadinhos diversos fritos (CENTO)	6 centos
2	Salgadinhos diversos assados (UNIDADE)	100 unidades
3	Salgadinhos diversos frios (QUILO)	2 QUILOS
4	Refrigerante diversos 2 litros	8 unidades
5	Suco Natural diversos 900ml/1L	6 unidades

Deverão ser atendidas, as especificações de cada item constante na tabela acima e observados os esclarecimentos nos demais itens deste termo de referência.

JUSTIFICATIVA

A Sessão Solene marcada para o dia 1º de dezembro de 2022 será realizada por esta Câmara Municipal dando início às comemorações do 70º aniversário do Município de Mandaguáçu, com a outorga de Títulos de Honorificância Presidencial aos Ex Vereadores que ocuparam a Presidência da Câmara Municipal, conforme Resolução nº 088/97, alterada pela Resolução nº 222/2022 e passaram a compor a Galeria Presidencial criada pela Resolução nº 084/97.

A outorga de Títulos tem por objetivo prestar homenagem àqueles cidadãos, como reconhecimento a relevante contribuição que prestaram à formação e ao progresso do Município, ao ocuparem mandatos eletivos e a Presidência desta Casa.

Com a criação da Galeria Presidencial em 02 de setembro de 1997, foi prestada a referida homenagem aos Ex Vereadores que ocuparam a Presidência da Câmara até aquela data. A Sessão que será realizada dia 1º de Dezembro próximo, irá homenagear os Presidentes dos anos seguintes a 1997, até a data atual.

Os produtos relacionados para aquisição serão utilizados para receber os homenageados, familiares, convidados e toda a comunidade que se fizer presente à Sessão, e para confraternização em razão da importância do evento.

O valor a ser despendido, terá como base a pesquisa de preços que será realizada junto a fornecedores, para obtenção do preço médio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

08

O fornecedor escolhido deverá comprovar ser do ramo pertinente ao objeto, apresentar a documentação referente regularidade fiscal e trabalhista e ofertar o menor preço global dentre aqueles que participarem da coleta de orçamentos, caracterizando a proposta mais vantajosa.

Justificativa do Preço: os preços deverão estar adequados ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preços apenas aos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação básica para a realização do procedimento é a Lei Federal Licitatória nº 8666/1993 e posteriores alterações.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

Os produtos, nas quantidades solicitadas, deverão ser fornecidos e entregues nas dependências da Câmara Municipal no dia 1º de dezembro de 2022, as 19h30.

A solicitação será realizada pelo Departamento Administrativo da Câmara conforme autorização de fornecimento emitido pelo sistema de compras. A emissão da nota de empenho ficará a cargo do setor contábil.

Os produtos deverão ser entregues em embalagem próprias, separados por item e deverão estar embalados corretamente. Deverão ser produzidos obedecendo técnicas corretas de culinária, com alimentos saudáveis e adequadamente temperados e entregues em temperatura satisfatória ao consumo.

Após verificação das condições na entrega do objeto, deverão ser verificados e confirmados os dados da nota fiscal.

PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, em até 10 (dez) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal que deverá ser entregue juntamente com o objeto. Recebida a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada ao Setor de Compras para conferência e em sequência ao Setor de Contabilidade. O pagamento será efetuado mediante transferência em conta corrente indicada pelo fornecedor.

FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A fiscalização consiste na verificação das quantidades e preços consignados na nota fiscal do fornecedor, em relação aos valores e quantidades constantes no sistema Betha Compras.



A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.

A fiscalização verificará as condições de habilitação e qualificação do fornecedor, exigidas para entrega, assegurando o real cumprimento deste Termo.

Quaisquer irregularidades verificadas, o Presidente da Câmara deverá ser imediatamente comunicado por quem delas tomar conhecimento.

Fica designada a servidora Lucinéia Maria Callegari Menegazzo, CPF 240.355.729-34 para fiscalização e acompanhamento do fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício de 2022, existentes na dotação específica.

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.15.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando a aquisição por dispensa de licitação, na seleção do fornecedor deverá ser considerado:

- 1 - o menor preço;
- 2 - atendimento às condições de fornecimento;
- 3 - regularidade fiscal e trabalhista.


RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente termo de referência e em relação a elas assumimos de forma solidária toda a responsabilidade.

Elaborado em 17 de novembro de 2022.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

Aprovo em 17 de novembro de 2022.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Aquisição de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 1º de dezembro de 2022, a partir das 19h30, no Plenário Marcílio Periotto, na Câmara Municipal.

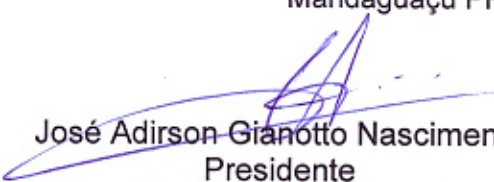
Para fins de instrução de procedimento licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa prévia de preços dos produtos em referência, constante de planilhas em anexo, a qual foi realizada no comércio local. Apresentamos também o preço médio total com base em cálculo aritmético.

Salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais para recepção na Sessão Solene na Câmara Municipal.	Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	Preço médio total
	686,00	1.023,80	644,80	784,86

A referida aquisição poderá ser realizada por dispensa de licitação, considerando o preço médio total, conforme Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93, desde que obedecidos os demais termos legais.

A empresa fornecedora deverá ser cientificada dos seguintes termos: nos preços propostos deverão estar incluídos os custos com transportes e entregas; os preços não poderão ser alterados por ocasião da aquisição; o pagamento será realizado após a entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica; para o fornecimento a empresa deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista. A proposta de preço deverá conter carimbo CNPJ, nome e telefone para contato e assinatura do responsável.

Mandaguacú PR, 25 de novembro de 2022.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro

PESQUISA DE PREÇOS – Câmara Municipal de Mandaguaçu

Aroma e Sabor (Luana) 9 9901-4376

22/11/2022

Especificação detalhada:

It	Descrição do item	QNT/UN	VLR/Q/U	TOTAL
1	Salgadinhos diversos fritos (CENTO)	6	60,00	360,00
2	Salgadinhos diversos assados (UNDE) (mini esfirra)	100	1,00	100,00
3	Salgadinhos diversos frio (QUILO) (lanchinho)	2	35,00	70,00
4	Refrigerante diversos 2 L (coca/guaraná)	8	12,00	96,00
5	Suco Natural diversos 900ml/1L	6	10,00	60,00
Total				686,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.951.305/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA INES PAVANI MORENO 76443540930
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AROMA E SABOR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ROCHA LOURES	NÚMERO 383	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUAÇU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RECEPCAO@OMNY7.COM.BR	TELEFONE (44) 3245-5226
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 13:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS

DOCEMEL (Paulo) 3245-1622 22/11/22

Especificação detalhada:

It	Descrição do item	QNT/UN	VLR/Q/U	TOTAL
1	Salgadinhos diversos fritos (CENTO)	6	100,00	600,00
2	Salgadinhos diversos assados (UN)(mini esfirra/empada)	100	1,50	150,00
3	Salgadinhos diversos frio (QUILO) (lua cheia)	2	42,90	85,80
4	Refrigerante diversos 2 litros	8	10,00	80,00
5	Suco Natural diversos 900ml/1L	6	18,00	108,00
Total				1.023,80

CNPJ 76.795.898.0001-16

NFE docemel@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.795.848/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DOCEMEL MASSAS E DOCES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 948	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 14:45:27 (data e hora de Brasília).

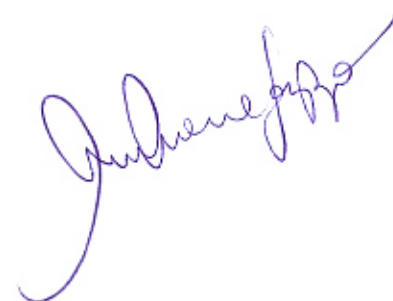
Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PANIFICADORA TIKAS 3245-5338 SUELLEN 23/11/2022
CNPJ 11.217.629/0001-04

Item	Descrição do item	QNT/UN	VLR/Q/U	TOTAL
1	Salgadinhos diversos fritos (CENTO)	6	50,00	300,00
2	Salgadinhos diversos assados (UNDE) esfirrinha	100	1,25	125,00
3	Salgadinhos diversos frio (QUILO) lanchinho	2	39,90	79,80
4	Refrigerante diversos 2 litros (coca/guaraná)	8	10,00	80,00
5	Suco Natural diversos 900ml/1L	6	10,00	60,00
Total				644,80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇUFLS
16

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.217.629/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONIRCE PEREIRA PINHEIRO - PAES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA TIKAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUAÇU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9943-3460
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

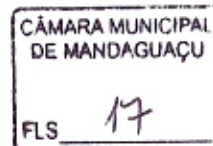
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 13:31:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E SUCOS NATURAIS PARA A RECEPÇÃO DE SESSÃO SOLENE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2022 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 784,86).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.15.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Mandaguáçu PR, 25 de novembro de 2022.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/O-0

À
Câmara Municipal de Mandaguauçu

Fornecimento de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 1º de dezembro de 2022, a partir das 19h30, no Plenário Marcílio Periotto, na Câmara Municipal, conforme quadro abaixo.

ORÇAMENTO

It	Descrição do item	QNT/UN	VLR/Q/U	TOTAL
1	Salgadinhos diversos fritos (CENTO)	6		
2	Salgadinhos diversos assados (UNDE)	100		
3	Salgadinhos diversos frio (QUILO)	2		
4	Refrigerante diversos 2 L)	8		
5	Suco Natural diversos 900ml/1L	6		
Total	R\$ 19,04 por pessoa			

Entrega nas dependências da Câmara no horário solicitado: _____ (ciente)
 Garantia do preço ofertado: _____ (ciente)
 Manutenção da regularidade fiscal: _____ (ciente)
 Fornecimento de Nota Fiscal Eletrônica: _____ (ciente)
 Pagamento após o fornecimento: _____ (ciente)

Mandaguauçu PR 28 de monobro de 22.

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA



04.305.802/0001-60

RESTAURANTE ZAPP LTDA.

RUA BERNARDINO BOGO, 158

CENTRO - CEP 87160-000

MANDAGUAÇU - PARANÁ

NOME DO RESPONSÁVEL OU ASSINATURA
(Telefone para contato)

À
Câmara Municipal de Mandaguaçu

Fornecimento de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 1º de dezembro de 2022, a partir das 19h30, no Plenário Marcílio Periotto, na Câmara Municipal, conforme quadro abaixo.

ORÇAMENTO

It	Descrição do item	QNT/UN	VLR/Q/U	TOTAL
1	Salgadinhos diversos fritos (CENTO)	6	85,00	510,00
2	Salgadinhos diversos assados (UNDE)	100	95,00	95,00
3	Salgadinhos diversos frio (QUILO)	2	60,00	120,00
4	Refrigerante diversos 2 L	8	10,00	80,00
5	Suco Natural diversos 900ml/1L	6	12,90	77,40
6	Frete descolamento	1	100,00	100,00
Total				R\$ 982,40

Entrega nas dependências da Câmara no horário solicitado: _____ (ciente)
 Garantia do preço ofertado: _____ (ciente)
 Manutenção da regularidade fiscal: _____ (ciente)
 Fornecimento de Nota Fiscal Eletrônica: _____ (ciente)
 Pagamento após o fornecimento: _____ (ciente)

Mandaguaçu PR 29 de novembro de 2022.

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



CNPJ 08.234.959/0001-0 .
 I. E. 90380724-52
 PANIFICADORA DESTAQUE LTDA
 RUA VER. BASILIO SAUTICHUK, 243-CENTRO-
 CEP-87013-190 - MARINGÁ - PR

NOME DO RESPONSÁVEL OU ASSINATURA
 (44) 99951-0738

À
Câmara Municipal de Mandaguauçu

Fornecimento de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 1º de dezembro de 2022, a partir das 19h30, no Plenário Marcilio Periotto, na Câmara Municipal, conforme quadro abaixo.

ORÇAMENTO

It	Descrição do item	QNT/UN	VLR/Q/U	TOTAL
1	Salgadinhos diversos fritos (CENTO)	6	100,00	600,00
2	Salgadinhos diversos assados (UNDE)	100	2,50	250,00
3	Salgadinhos diversos frio (QUILO)	2	45,00	90,00
4	Refrigerante diversos 2 L	8	6,50	52,00
5	Suco Natural diversos 900ml/1L	6	18,00	108,00
Total				1000,00

Entrega nas dependências da Câmara no horário solicitado: 18:00/19:00 (ciente)
 Garantia do preço ofertado: Paulo Roberto (ciente)
 Manutenção da regularidade fiscal: Paulo Roberto (ciente)
 Fornecimento de Nota Fiscal Eletrônica: Paulo Roberto (ciente)
 Pagamento após o fornecimento: Paulo Roberto (ciente)

Mandaguauçu PR 28 de Novembro de 2022.

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

DOCEMEL - MASSAS E DOCES LTDA
CNPJ: 76.785.848/0001-16



NOME DO RESPONSÁVEL OU ASSINATURA
(Telefone para contato)

A
Câmara Municipal de Mandaguaçu

Fornecimento de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 1º de dezembro de 2022, a partir das 19h30, no Plenário Marcílio Periotto, na Câmara Municipal, conforme quadro abaixo.

ORÇAMENTO

It	Descrição do item	QNT/UN	VLR/Q/U	TOTAL
1	Salgadinhos diversos fritos (CENTO)	6	60,00	360,00
2	Salgadinhos diversos assados (UNDE)	100	1,00	100,00
3	Salgadinhos diversos frio (QUILO)	2	35,00	70,00
4	Refrigerante diversos 2 L	8	12,00	96,00
5	Suco Natural diversos 900ml/1L	6	10,00	60,00
Total	<u>686,00</u>			

Entrega nas dependências da Câmara no horário solicitado: 19:30 (ciente)
 Garantia do preço ofertado: sim (ciente)
 Manutenção da regularidade fiscal: sim (ciente)
 Fornecimento de Nota Fiscal Eletrônica: sim (ciente)
 Pagamento após o fornecimento: sim (ciente)

Mandaguaçu PR 28 de 11 de 2022

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

Maria Inês Pavani
 CPF 764.832.409-90
 Fone: (44) 3245-5223

Maria Inês Pavani
 NOME DO RESPONSÁVEL OU ASSINATURA
 (Telefone para contato)

A
Câmara Municipal de Mandaguaçu

Fornecimento de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 1º de dezembro de 2022, a partir das 19h30, no Plenário Marcílio Periotto, na Câmara Municipal, conforme quadro abaixo.

ORÇAMENTO

It	Descrição do item	QNT/UN	VLR/Q/U	TOTAL
1	Salgadinhos diversos fritos (CENTO)	6	50,00	300,00
2	Salgadinhos diversos assados (UNDE)	100	60,00	60,00
3	Salgadinhos diversos frio (QUILO)	2	39,90	79,80
4	Refrigerante diversos 2 L	8	9,90	79,20
5	Suco Natural diversos 900ml/1L	6	9,00	54,00
Total				573,00

Entrega nas dependências da Câmara no horário solicitado: feuda (ciente)

Garantia do preço ofertado: feuda (ciente)

Manutenção da regularidade fiscal: feuda (ciente)

Fornecimento de Nota Fiscal Eletrônica: feuda (ciente)

Pagamento após o fornecimento: feuda (ciente)

Mandaguaçu PR 28 de 11 de 2022.

CARIMBO CNPJ DA EMPRESA

fernanda o. los Boas
22-165.457 0001-99

fernanda o. los Boas
NOME DO RESPONSÁVEL OU ASSINATURA
(Telefone para contato)

99167 8458



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

REFERÊNCIA: DESPESAS COM MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
(Aquisição de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 1º de dezembro de 2022.

FORNECEDOR: F. VILAS BOAS – PANIFICADORA CNPJ 22.165.457/0001-99

Em atendimento ao Art. 6º, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93, CERTIFICAMOS:

a instrução do processo por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, considerando o valor que será despendido para a aquisição em referência, baseado em pesquisa de preços;

a comprovação dos requisitos legais das empresas fornecedoras, devidamente cadastradas no Sistema de Compras da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Foram acatadas quatro (04) propostas:

EMPRESA	VALOR R\$
RESTAURANTE ZAPP LTDA. CNPJ 04.305.802/0001-60	19,04 P/PESSOA
PANIFICADORA DESTAQUE LTDA. CNPJ 08.234.959/0001-01	982,40
DOCEMEL – MASSAS E DOCES LTDA. CNPJ 76.795.848/0001-16	1.000,00
MARIA INÊS PAVANI MORENO 76443540930 CNPJ 18.951.305/0001-44	686,00
F. VILAS BOAS – PANIFICADORA CNPJ 22.165.457/0001-99	573,00

A empresa Restaurante Zapp Ltda. apresentou orçamento por pessoa, divergente do solicitado. As empresas Panificadora Destaque Ltda. e Docemel – Massas E Doces Ltda., apresentaram orçamento com valor superior a média apurada.

Justificamos a escolha do fornecedor F. VILAS BOAS – PANIFICADORA CNPJ 22.165.457/0001-99 em razão do menor preço total proposto para o fornecimento, compatível com os praticados no mercado com base na pesquisa de preços realizada, coerência dos produtos com as especificações e capacidade para atendimento.

Atestamos que a empresa vencedora apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhistas e os demais documentos solicitados, e está habilitada para o fornecimento.

A aquisição será formalizada através de autorização de fornecimento e nota de empenho da despesa.

O pagamento será via transferência bancária em conta corrente da empresa mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica e conferência pelo servidor designado.

Após a homologação pela autoridade superior e ratificação, seguirá à publicação no órgão oficial do Município de Mandaguáçu Pr.

Mandaguáçu PR, 29 de novembro de 2022.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 24

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.457/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F. VILAS BOAS - PANIFICADORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KIPAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CENTENARIO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GUADIANA	MUNICÍPIO MANDAGUACU	UF PR
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 8449-6160
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2022 às 08:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNI-
DE MANDAGUAçu
25
FLS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180317506-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abrevialuras) FERNANDA VILAS BOAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) APARECIDO VILAS BOAS		(mãe) ZILDA VIANA COSTA VILAS BOAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/01/1983	IDENTIDADE (número) 89423945	Órgão Emissor SESP	UF PR
		CPF (número) 042.827.749-75	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DONA FRANCISCA			NÚMERO 121
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM NOVA ALIANCA	CEP 87160000
MUNICÍPIO MANDAGUACU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. VILAS BOAS - PANIFICADORA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) CENTENARIO			NÚMERO 37
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA GUADIANA	CEP 87160000
MUNICÍPIO MANDAGUACU		UF PR	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@omny7.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 5620104 1091102	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de pães e rosas, bolos, tortas e outros produtos de padaria - Comerciante de produtos de panificação; Fabricação de doces - Doceira; Fabricação de produtos de panificação - Padeiro; Fabricação de produtos de confeitaria - Confeiteiro		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.165.457/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. VILAS BOAS - PANIFICADORA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 16/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernanda Vilas Boas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Claudia Cristina Panichi</i> OAB: 41.730-PR RG: 1.482.954-7-PR 08 SET. 2016		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2016 SOB NÚMERO: 20165932058 Protocolo: 16/593205-8, DE 02/09/2016 Empresa: 41 8 0317506 3 F. VILAS BOAS - PANIFICADORA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
 DE MANDAGUAÇU
 FLS 26

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **F. VILAS BOAS PANIFICADORA ME**, estabelecido na AVENIDA CENTENARIO, 37, VILA GUADIANA, MANDAGUACU, PR, CEP: 87.160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANDAGUACU-PR - PR, 01 de Setembro de 2016


Fernanda Vilas Boas

Empresário: FERNANDA VILAS BOAS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 08/ SET. 2016

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2016 SOB NÚMERO: 20165932040 Protocolo: 16/593204-0, DE 02/09/2016
	Empresa: 41 8 0317506 3 F. VILAS BOAS - PANIFICADORA - ME


LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.165.457/0001-99
Razão Social: FERNANDA VILAS BOAS 04282774975
Endereço: R DONA FRANCISCA 121 FUNDOS / JD NOVA ALIANCA / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

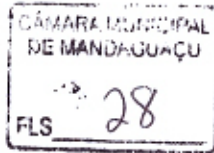
Certificação Número: 2022112101413276556338

Informação obtida em 29/11/2022 08:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. VILAS BOAS - PANIFICADORA
CNPJ: 22.165.457/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:10 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **DF93.BAB7.1E88.407A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data da Transação: 29/11/2022 - 09h23
Nº de controle: 695.164.285.825.523.473
Empresa: FERNANDA VILAS BOAS 04282774975 CNPJ: 22.165.457/0001-99
Agência de Débito: 116 Conta de Débito: 2605-0

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

29

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL

Agente Arrecadador: **237 - Banco Bradesco S/A**
Código de Barras: **85830000000 38210328223 33072022333 29158895516**
Data do Pagamento: **29/11/2022**
Número do Documento: **07.20.22333.2915889-5**
Valor Total: **R\$ 38,21**
Autenticação Bancária: **080.534.715**

A transação acima foi realizada por meio do **Bradesco Celular PJ**.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente FERNANDA VILAS BOAS 04282774975 , junto à Agência 116, da data de pagamento.

Autenticação

zWAv5#SH GJiAYoCu R4DMNNw YdFXR2gj Yqql5vrx 7gDSudOs d32VpTbc suHuS4d3
DsqNc3zk 9U4p#Ax2 @WG?SuWF *Lcl9?wV dk2qaDg8 WzkrkV#2 PDKc9ByU iBFkGMMv
mhvx9UmH syixKmE? *ic99A5s wSLzH?uj qhjIGu6@ Oa2W4QE6 00502922 00080038

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 22.165.457/0001-99

Receita

SIMPLES NAC.

PA/Exerc. 09/2022

Dt. Voto 20/10/2022

Vl.Original 33,46

Sdo.Devedor 33,46

Situação
DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. VILAS BOAS - PANIFICADORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.165.457/0001-99
Certidão nº: 42120841/2022
Expedição: 29/11/2022, às 08:12:55
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. VILAS BOAS - PANIFICADORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.165.457/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
Rua Bernardino Bogo, 100 - Centro - Mandaguacu - PR
CEP: 87160-000 CNPJ: 77.643.443/0001-25 Telefone: (44) 3245-1545
E-mail: contato@mandaguacu.pr.leg.br Site: www.mandaguacu.pr.leg.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
22/2022	28/11/2022	28/01/2023	1	DOCEMEL MASSAS E DOCES LTDA		1,000	1000,0000	1000,00	Não
22/2022	28/11/2022	28/01/2023	1	MARIA INES PAVANI MORENO 76443540930		1,000	686,0000	686,00	Não
22/2022	28/11/2022	28/01/2023	1	F. VILAS BOAS - PANIFICADORA		1,000	573,0000	573,00	Sim ***
Preço Médio ->							0,0000	0,00	

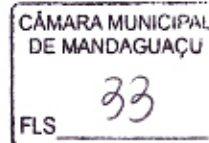
Material: Salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 32



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO 15/2022

Referente: Processo Licitatório n. 15/2022 - Modalidade de Dispensa de Licitação – 14/2022 “Aquisição de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 01 de dezembro de 2022”.

I. Relatório

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguáçu/Pr, solicitou ao Presidente desta Câmara Municipal, a aquisição de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos para recepção na Sessão Solene que será realizada no dia 01 de dezembro de 2022. A referida sessão dará início às comemorações do 70º aniversário do Município de Mandaguáçu.

Consta da justificativa da comissão de licitação que a sessão solene tem previsão legislativa, consoante Resolução n. 088/97, a qual dispõe sobre a outorga de Título de Honorificância Presidencial aos ex-Presidentes do Poder Legislativo Municipal.

A sessão solene será realizada para entregar tais títulos aos ex-Presidentes que o ocuparam o cargo nas legislaturas a partir do ano de 1997. Consta ainda da justificativa que o objeto do processo licitatório é para recepcionar os homenageados, familiares, convidados, e público que estiver presente na sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 34

O procedimento administrativo encontra-se instruído com: capa; solicitação da Direção Administrativa; Termo de Referência, Despacho da Autoridade Legislativa; Certidão da Comissão de Licitação, pesquisa de preços; parecer contábil, orçamento e documentos das empresas pesquisadas, certidão da Comissão de Licitação acerca da escolha do fornecedor.

É o que cumpria relatar. Passo a opinar.

II. Parecer

Inicialmente, destaco que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam estes de natureza técnica ou jurídica, concluindo pela atuação de determinada forma pelo órgão consulente, no caso, Câmara Municipal de Mandaguáçu.

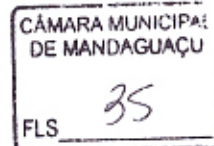
Nessa esteira, registre-se que o parecer poderá ser facultativo em situações nas quais inexistem obrigatoriedade da sua elaboração para subsidiar a prática legal e regular do ato administrativo. De outro lado, em sendo obrigatório, o parecer é indispensável à regularidade do ato, visto que sua ausência enseja a nulidade por vício formal.

Não obstante, mesmo nas hipóteses em que o parecer é obrigatório, salvo por força expressa de lei, ele não tem natureza vinculante, afigurando apenas uma opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública.

Pois bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento. Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

A Constituição Federal (CF/88) estabeleceu ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cujo objetivo é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Vejamos:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Neste sentido, também prescreve o artigo 2º da Lei nº 8.666/93:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração

3



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 36

*Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.***

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

No entanto, conforme excertos epigrafados acima, a própria Constituição Federal e a Lei que disciplina as licitações e contratos da administração pública, prevê expressamente a existência de situações que excepcionam o dever de licitar.

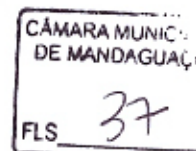
A dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório, isto é, são situações de contratação direta. Tais hipóteses estão estampadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93, as quais são taxativas, sendo vedado, portanto, interpretação extensiva para abarcar casos que não estejam previstos legalmente.

Nestes casos, a legislação permite a celebração de contratos pelo Poder Público sem a necessidade de realização o procedimento licitatório. Sendo nestes casos, uma atuação discricionária do administrador, a quem compete, em cada situação, avaliar e definir se realizará ou não o certame licitatório.

O processo que ora se analisa, considerando o valor do produto que será adquirido, encaixa-se na modalidade de dispensa de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



licitação, considerando a hipótese legal prescrita no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que refere:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior¹ e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por se tratar o caso em tela como de dispensa em razão do valor, esta procuradora é favorável ao prosseguimento do processo, tendo em vista que Administração Pública deve observância aos princípios constitucionais que lhe rege, dentre os quais, encontram-se o da eficiência e economicidade.

De outro lado, não obstante fugir à análise desta procuradoria, critérios de conveniência e oportunidade dos atos administrativos, é imperioso destacar que a contratação de *coffe break* deve respeitar o princípio da moralidade, de maneira que há necessidade de estar presente o interesse público para a referida contratação.

Neste norte, é de salutar que consoante justificativa e documentos entremeados neste processo, a aquisição dos produtos é para uma recepção

¹ Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 38

solene de homenageados que receberam títulos de honorificência, que tem previsão na legislação municipal.

Dos documentos que instruem o presente, constata-se que a quantia a ser desembolsada para a compra não atingirá o percentual determinado pela lei licitatória, sendo cabível, portanto, aquisição dos produtos por esta via.

Neste ponto, cabe trazer à baila a impossibilidade legal de fracionamento de despesas, devendo a comissão de licitação observar o limite legal, para não instaurar novos processos com a mesma finalidade e que ultrapassam o valor previsto na legislação de regência.

Acerca disso, recomendo à comissão de licitação que insira nos próximos processos licitatórios, declaração de não fracionamento de despesa.

Quanto à instrumentalização deste, por tratar-se de procedimento simplificado a própria lei autoriza a contratação sem as formalidades contratuais, sendo permitida a formalização através de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviços ou outros instrumentos hábeis, de acordo com a regra contida no artigo 62, da Lei nº 8.666/93².

² Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

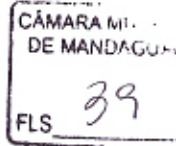
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Sobre a dispensa de contrato nestes casos, leciona Matheus de Carvalho³:

Para contratos de valores mais baixos, é possível na substituição do termo de contrato por "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis, quando então, aplica-se no que couber, as cláusulas necessárias do artigo 55 da lei 8.666/93. Ademais, é dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista nesse artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Isso decorre do fato de que, nesses casos, a ausência do termo de contrato não ensejará quaisquer prejuízos ao Poder Público, haja vista a ausência de obrigações futuras em decorrência da avença

Ressalta-se que nos procedimentos de dispensa é importante que esteja justificada a escolha do fornecedor, o que foi feito pela Comissão de Licitação em certidão acostada no processo.

Ainda, em relação a documentação da empresa é importante destacar que a regular habilitação e apresentação de documentos necessários à contratação deverá ser atestada, em justificativa, pelo Presidente da Comissão de Licitações, uma vez que é de sua alçada tal análise e avaliação, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, da Lei n. 8.666/1993. Acerca disso, vê-se que na certidão de fl. 029, consta que a empresa vencedora apresentou a documentação solicitada e está apta ao fornecimento.

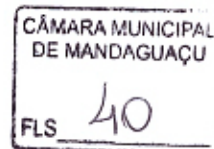
No mais, presentes os requisitos, não existindo impedimento e havendo substrato legal, verifica-se a viabilidade para a referida aquisição, não

³ CARVALHÓ, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 6 ed, rev, ampl., e atual. – Salvador: JusPODIVM, 2019. Página 547/548.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



havendo qualquer objeção ao andamento do processo, desde que, obviamente, sejam cumpridas as demais exigências legais aplicáveis ao caso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

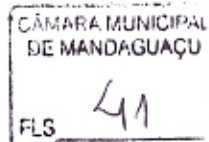
Mandaguáçu, 29 de novembro de 2022.


Raisia Mandja Ranzoni
Procuradora Jurídica
OAB/PR 66.490


8



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545



Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 014/2022

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pela Comissão de Licitações, com fundamento no art.24 inciso II da Lei Federal nº8666/93, resolve declarar vencedora a empresa:


F. VILAS BOAS - PANIFICADORA

CNPJ: 22.165.457/0001-99

OBJETO: Aquisição de salgados, bebidas não alcoólicas e sucos naturais diversos, para recepção em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Valor da Aquisição: R\$ 573,00

Mandaguáçu, 29 de novembro de 2022


FABRÍCIO MARTELOZZI
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Goni S. da Lda Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3507 PG. 12
EM 30 DE novembro DE 2022

